

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

CBEX 036.508/2018-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Benedito Sá de Santana (CPF 256.940.303-20)	5/10/2018	Acórdão 6899/2018 – TCU – 2ª Câmara

Scbex, em 9 de outubro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Hércules Lisbôa
TEFC – matr. 2328-0